

## DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 33623/2025

Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 007/2025

Interessado: **Fernando Caetano Moreira Filho**

O Ordenador de Despesa da Companhia Municipal de Transportes e Trânsito, no exercício da competência que lhe é conferida em lei, em atenção ao Credenciamento nº 007/2025;

Considerando os Recursos Administrativo interposto por **Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira e Lucas Rafael Antunes Moreira** em face da decisão da Comissão de Credenciamento que o declarou inabilitado no âmbito do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 007/2025;

Considerando o Relatório, a análise de admissibilidade e o exame de mérito constantes da manifestação técnica, a qual demonstrou que a inabilitação decorreu do **descumprimento do subitem 8.1.2 do Edital**, que exige, de forma clara e objetiva, a **autenticação cartorária** dos atestados de capacidade técnica;

Considerando os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e julgamento objetivo, bem como a impossibilidade de flexibilização de exigência editalícia após a abertura do certame;

Considerando, ainda, a ausência de impugnação ao edital no prazo oportuno e a necessidade de preservação da igualdade de condições entre todos os participantes,

### DECIDE:

**I – RATIFICAR** a decisão da Comissão de Credenciamento que declarou a inabilitação do recorrente, por estar em estrita conformidade com o subitem 8.1.2 do Edital e com os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

**II – INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto por **Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira e Lucas Rafael Antunes Moreira**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida;

**IV – DETERMINAR** o regular prosseguimento do certame, preservando-se a igualdade de condições entre todos os participantes.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de Janeiro de 2026.

*Alessandro Viana da Conceição  
Diretor Geral - CMTT  
Decreto nº 395/2025*

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
Ordenador de Despesa  
Decreto Nº. 395/2025



CNPJ: 18.170.708/0001-56



cmtt@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra E, Lote 18 a 20, Conjunto Habitacional  
Gomes Rabelo, Santo Antônio do Descoberto-GO